PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 671/2025
Data: 30/07/2025 - Horário: 11:15
Legislativo

Ofício nº 332/2025

Piraí, 29 de julho de 2025.

C.M.P PIRAÍ-RJ.
Processo nº 671/25
Rubrica _____ Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 096/2025 e 098/2025 dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) **Indicação de nº 096/2025 (Darlei Gomes de Moraes)**

- Encaminhado Memorando de nº 141/2025 à Secretaria Municipal de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente a indicação em anexo.

2) **Indicação de nº 098/2025 (Luiz Fernando Colucci Júnior)**

- Encaminhado Memorando de nº 141/2025 à Secretaria Municipal de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente a indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

C.M.P PIRAI-RJ.
Processo nº 071125
Rubrica Fls 03

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO

Memorando - Nº 566/2025
Piraí, 29 de julho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Exmo. Sr. Prefeito

Assunto: Resposta – Indicação Nº 096/2025

Exmo. Sr. Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação agradece pela apresentação da Indicação acerca da necessidade de construção de nova creche no Distrito de Arrozal, especialmente voltada ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

Informamos a V. Exa. que esta Secretaria tem conhecimento da demanda crescente por vagas na Educação Infantil, em especial na faixa etária mencionada. Neste sentido, encontram-se em andamento estudos e levantamentos técnicos que visam identificar, com base em dados atualizados, os territórios com maior necessidade de atendimento. Essa análise georreferenciada tem como objetivo assegurar maior eficiência e efetividade nas ações da administração pública, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a ampliação da oferta de forma planejada e estratégica.

Adicionalmente, destacamos que a atual gestão da Secretaria Municipal de Educação tem buscado parcerias e recursos junto a programas do Governo Federal, a fim de viabilizar a construção de novas unidades educacionais com o devido suporte técnico e financeiro.

Ressaltamos ainda que a proposta de ampliação da rede de creches está sendo considerada como uma das prioridades para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e para o Plano Plurianual (PPA), a fim de atender de maneira progressiva à demanda da população piraiense, respeitando os critérios de viabilidade técnica, orçamentária e legal.

Agradecemos pela atenção e pelo compromisso com a educação do município, reiterando nossa disposição em manter o diálogo aberto e construtivo com o Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 12978

C.M.P PIRAI-RJ.
Processo nº 6911/25
Rubrica Fls 04

Piraí, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Jucielma Matias dos Santos Lima, Secretária Municipal,** em 29/07/2025, às 10:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00061657** e o código CRC **6A33B3E8**.

Rua 15 de Novembro nº 390, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

C.M.P PIRAI-RJ.
Processo nº 691/25
Rubrica Fls 05

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO

Memorando - N° 565/2025
Piraí, 29 de julho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Exmo. Sr. Prefeito

Assunto: Resposta – Indicação N° 098/2025

Exmo. Sr. Prefeito,

A Secretaria municipal de Educação agradece a indicação referente a implantação de creche no Distrito de Santanésia.

Cumpre-nos informar a V. Exa. que sobre a construção de novas creches, a Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento acerca da necessidade de ampliação quanto ao número de vagas ofertadas na Rede Municipal de Ensino.

Sendo assim, vem realizando estudos de demanda que embasem a construção de novas creches em localização geográfica que permita maior eficiência para administração municipal no atendimneto à população.

Através desses estudos, com base nos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, constatou-se, que em março de 2025, havia como demanda real no Distrito de Santanésia, 40 crianças em idade de creche. Com base em nossa lista de pré-inscrição para matrícula nas creches municipais, constatou-se que não houve procura por vaga em nossos estabelecimentos públicos de ensino, na modalidade creche, de pessoas que sejam moradoras desse Distrito.

Nesse sentido, caso exista algum levantamento formal de demanda realizado pela Casa legislativa, solicitamos que o mesmo seja apresentado para estudo de viabilidade no atendimento.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração .

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 12978

C.M.P PIRAÍ-RJ.
Processo nº 671/25
Rubrica Fls 06

Piraí, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Jucielma Matias dos Santos Lima, Secretária Municipal**, em 29/07/2025, às 09:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00061454** e o código CRC **B5471557**.

Rua 15 de Novembro nº 390, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone: